

## Francisco Valdir de Oliveira

É filho de Raimundo Sales de Oliveira e Maria Mauricio de Oliveira. Começou no radio na década de 90 a convite do então saudoso radialista Antonio Viana Filho, na Radio Difusora Cristal de Quixeramobim, trabalhou na radio Horizonte AM da cidade de Redenção no Sul do Pará, Radio Sertão Central AM de Senador Pompeu, Planalto FM de Nenelandia, FM Humaitá de Senador Pompeu, Tempo FM de Piquet Carneiro, Cultura AM de Quixadá e Radio Meio Norte FM de Quixadá.

Hoje o radialista Chico Borges é filiado ao Sindicato dos Radialista Profissionais e Publicitarios do Estado do Ceará, filiado também na APCDC, tendo assim livre acesso as praças Esportivas em todo o estado do Ceará.



# Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – [cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br](mailto:cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2017 de 14 de Dezembro de 2017.**

**CONCEDE A COMENDA FENELON  
AUGUSTO CÂMARA AO SR. FRANCISCO  
VALDIR DE OLIVIERA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. – Fica concedido ao Ilmo Senhor **FRANCISCO VALDIR DE OLIVIERA** a **COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA**.

Art. 2º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 14 de dezembro de 2017.

  
Antonio François Saldanha da Silva

**Presidente CMQ**



# Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – [cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br](mailto:cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br)

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 051/2017 de 13 de Dezembro de 2017.**

CONCEDE A COMENDA FENELON AUGUSTO  
CÂMARA AO SR. FRANCISCO VALDIR DE  
OLIVIERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º – Fica concedido ao Ilmo Senhor **FRANCISCO VALDIR DE OLIVIERA** a COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA.

Art. 2.º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 13 de Dezembro de 2017.

Francisco Edson Nogueira de Lima

Vereador Proponente



# Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – [cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br](mailto:cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br)

## MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 051/2017

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo **EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES** o anexo Projeto de Decreto que **CONCEDE A COMENDA FENELON AUGUSTO CAMARA AO SR. FRANCISCO VALDIR DE OLIVIERA** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria, EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES.

Quixeramobim – Ceará, 13 de Dezembro de 2017.

*Francisco Edson Nogueira de Lima*

Francisco Edson Nogueira de Lima  
Vereador proponente

PROMULGAR  
Quixeramobim  
Presidente

APROVADO EM URGENCIA SIMPLES  
EM: 13/12/2017  
DISCUSSÃO  
PRESIDENTE